



Código: PL – SUP - 001

Revisão: 00

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Data de Revisão
06/06/2024

Elaborador
Fernando Guedes

Aprovador
Rafael Martins

Lista de distribuição: Suprimentos

1. OBJETIVO

Garantir, durante o processo de aquisição de bens e serviços e gestão da cadeia de fornecedores, a construção de relacionamento ético e transparente buscando competitividade, qualidade, velocidade e sustentabilidade. Este relacionamento deve assegurar a perenidade e legalidade das operações, além de estimular a responsabilidade socioambiental e inovação de forma contínua e evolutiva.

2. RECOMENDAÇÕES GERAIS

As diretrizes e orientações aqui apresentadas devem ser seguidas por todos os profissionais da WANA que interagem com rotinas de compras, independentemente do tipo de matéria-prima, insumo e serviço.

3. DEFINIÇÕES

- **Compra Sustentável:** o processo de tomada de decisões de compras que atendam às necessidades de uma organização para bens e serviços de uma forma que beneficie não só a organização, mas a sociedade como um todo, minimizando seu impacto no meio ambiente.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 Grupo de Trabalho de Compras Sustentáveis

- Estabelecer premissas socioambientais nos critérios de homologação, qualificação e contratação, engajando os fornecedores em modelos de negócios responsáveis e sustentáveis.

4.2 Suprimentos

- Estabelecer premissas socioambientais nos critérios de homologação, qualificação e contratação,

4.3 Liderança

- Compartilhar e disseminar entre suas equipes os princípios e diretrizes desse Manual.

5. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA

- Código de Ética e Conduta
- Código de Ética e Conduta de Fornecedores
- Política de partes interessadas;
- Política de anticorrupção;
- Questionário Avaliação Resp. Social e Ambiental



Código: PL – SUP - 001

Revisão: 00

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Data de Revisão
06/06/2024

Elaborador
Fernando Guedes

Aprovador
Rafael Martins

Lista de distribuição: Suprimentos

- Procedimento de Suprimentos

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A WANA considera a adesão aos padrões de sustentabilidade na cadeia de suprimentos como um fator crucial, na cadeia de valor. Ao agir de forma responsável, em colaboração com os nossos fornecedores, nosso objetivo é o de minimizar os riscos e criar relações comerciais estáveis e de longa duração, com os nossos parceiros.

É também uma alavanca estratégica importante para o WANA, na proteção tanto da sua competitividade global quanto do fornecimento de materiais e serviços. Por esta razão, a empresa aplica não apenas critérios econômicos, mas também ambientais, sociais e padrões de governança corporativa (ESG) na escolha de novos fornecedores, ou na continuação de suas relações com os já existentes.

O Código de Ética e Conduta do Fornecedor é baseado nos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, e do nosso posicionamento para com os Direitos Humanos.

Para participar dos processos de homologação, os fornecedores devem dar uma garantia vinculativa antes de apresentar uma oferta em nosso sistema de gestão de fornecedores, de que eles reconhecem o Código de Conduta e o Manual de Anticorrupção inclusa neste documento. Isso cria uma base importante para uma relação de negócios, alinhados com a sustentabilidade.

Nós monitoramos a adesão dos nossos fornecedores com o Código de Conduta, monitorando seu desempenho de sustentabilidade. Isso é feito, por meio de avaliações de fornecedores.

As avaliações são pautadas em um questionário modular virtual, preenchido pelo fornecedor, juntamente com os documentos de verificação e uma seleção completa. Assim sendo, enfatizamos:

- As compras e contratações são realizadas de forma centralizada pelo departamento de Compras (Suprimentos), visando garantir a consistência do relacionamento entre a WANA e seus fornecedores, bem como o cumprimento dessa Política;

Página 2 de 6

A cópia impressa desse documento, sem o devido controle, autorização e gestão da área do SGI, é caracterizada como "CÓPIA NÃO CONTROLADA". O procedimento para estar válido, deve estar com a mesma versão e data do procedimento que está no sistema Totvs.

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEISData de Revisão
06/06/2024Elaborador
Fernando GuedesAprovador
Rafael Martins

Lista de distribuição: Suprimentos

- Os direitos e deveres tanto da WANA quanto de seus parceiros na contratação de compras, são formalizados por meio de instrumentos legais baseados na Legislação vigente (contratos ou pedido de compra);
- Potenciais fornecedores devem se submeter aos processos de cadastramento e avaliação financeira, fiscal/tributária, trabalhista, socioambiental, dentre outras, conforme procedimento interno, além de estarem aptos tecnicamente por meio de avaliação das áreas demandantes da aquisição;
- O registro de empresas em cadastros públicos poderá ser levado em consideração no processo de homologação de fornecedores. A segregação de atribuições e rastreabilidade nas diversas fases operacionais e decisórias garantem a transparência no processo de contratação;
- Fornecedores selecionados para concorrer ao fornecimento de produtos, peças e serviços especificados e definidos pela área técnica são submetidos a um processo de seleção transparente, em que, de forma simultânea, todos os participantes devem possuir equidade de condições.
- A concorrência livre e leal entre seus fornecedores e a adoção de práticas estritamente éticas quanto ao relacionamento comercial com seus parceiros é prezada pela WANA.
- O fortalecimento constante do princípio da transparência nos processos de compras da WANA.

6.1 Meio Ambiente

- Incentivar que seus fornecedores tenham suas políticas de compras sustentáveis e atuem para engajar sua própria rede de fornecimento, estendendo a ela e aos seus subcontratados indiretos os padrões e requisitos descritos nesta Política;
- Incentivar a obtenção de certificações e selos que reconheçam as melhores práticas de sustentabilidade conduzidas na gestão dos negócios;
- Promover a redução de geração de resíduos por meio de boas práticas operacionais e princípios de economia circular, bem como o descarte e destinação correta dos resíduos. Fomentando programas de coleta seletiva/reciclagem e gestão de logística reversa das embalagens posta no mercado;
- Identificar, monitorar e reduzir os impactos negativos envolvidos na exploração dos recursos naturais que são utilizados nas operações. Atuando na redução dos gases de efeito estufa, uso de recursos naturais (água e Energia) e quando possível fazer uso de energética advinda de fontes renováveis / autogeração;



Código: PL – SUP - 001

Revisão: 00

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Data de Revisão
06/06/2024

Elaborador
Fernando Guedes

Aprovador
Rafael Martins

Lista de distribuição: Suprimentos

- Reduzir o uso de embalagens e/ou de matérias-primas não recicláveis na fabricação das embalagens e substituir, sempre que possível, por materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Fomentar atitudes mais sustentáveis de colaboradores, clientes e fornecedores, incentivando o consumo de produtos mais sustentáveis e a correta destinação de resíduos;
- Estimular a não utilização de matérias-primas provenientes de áreas de desmatamento e conversão de vegetação nativa; invasões de terras indígenas;
- Atuar de forma responsável no manejo da biodiversidade, evitando riscos de esgotamento e /ou extinção de espécies;

6.2 Saúde e Segurança do Trabalho

- Incentivar que seus fornecedores tenham políticas de saúde e segurança ocupacional que esteja focada na redução de riscos, melhoria contínua de processos, atendimento as legislações e a segurança do colaborador;
- Incentivar a obtenção de certificações e selos que reconheçam as melhores práticas de saúde e segurança ocupacional conduzidas na gestão dos negócios.

6.3 Direitos Humanos

- Promover o respeito pela dignidade e direitos humanos e rejeição de qualquer forma de trabalho forçado ou de trabalho infantil, perseguição, discriminação, abusos ou outros tipos de violência física ou psicológica;
- Apoiar o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais onde desenvolve a sua atividade;
- Repudiar a utilização de trabalho infantil e/ou em condições degradantes ou análogas à escravidão, bem como a ocorrência de assédio moral, sexual ou de qualquer natureza e a adoção de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, idade, orientação sexual, partido político, classe social, nacionalidade;
- Exigir que seus fornecedores garantam ambientes e condições adequadas de trabalho aos(as) seus(suas) colaboradores(as) em relação à garantia de salários justos, direitos trabalhistas, jornadas de trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva;



Código: PL – SUP - 001

Revisão: 00

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Data de Revisão
06/06/2024

Elaborador
Fernando Guedes

Aprovador
Rafael Martins

Lista de distribuição: Suprimentos

- Exigir que seus fornecedores estabeleçam processos de acordo com as normas de segurança aplicáveis, realizando análises de risco específicas e implementando medidas que evitem a ocorrência de acidentes e garantam um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Incentivar seus fornecedores a adotarem práticas de recursos humanos que promovam a equidade de tratamento entre todos(as) seus(suas) colaboradores(as) e a manutenção de um ambiente inclusivo e diverso;
- Satisfação dos requisitos estabelecidos em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.4 Compliance / Anticorrupção

- Garantir o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor e dos procedimentos internos de governação aplicáveis à atividade das partes interessadas envolvidas;
- Garantir o tratamento de igualdade, transparência e imparcialidade, garantindo um diálogo vantajoso e o respeito pelos compromissos firmados mutuamente;
- Disponibilizar a todas as partes interessadas os canais de consulta e comunicação adequados;
- Manter uma conduta de integridade e de elevação moral e ética, sustentada pelo Código de Conduta e Ética da WANA abstendo-se de quaisquer práticas de suborno, corrupção, extorsão ou fraude;
- Garantir a confidencialidade de toda a informação partilhada, assegurando a sua não transmissão a terceiros e o respeito entre as partes envolvidas;
- Eliminar conflitos de interesse que prejudiquem a objetividade e a independência na tomada de decisões.

6.5 Proteção de Dados

O fornecedor deve gerenciar os dados e informações uma vez que na execução de suas operações coleta, manuseia e armazena informações que podem estar relacionadas a pessoas físicas ("Dados Pessoais"), pessoa jurídica, dados de processo, dados de produto sendo identificadas e/ou identificáveis, com vistas a:

- Estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;

Página 5 de 6



Código: PL – SUP - 001

Revisão: 00

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Data de Revisão
06/06/2024

Elaborador
Fernando Guedes

Aprovador
Rafael Martins

Lista de distribuição: Suprimentos

- Proteger os direitos dos Integrantes, clientes, fornecedores e parceiros contra os riscos de violações de Dados Pessoais;
- Ser transparente com relação aos procedimentos da companhia no tratamento de dados; e
- Promover a conscientização em toda a companhia em relação à proteção de dados e questões de privacidade.

7. VIOLAÇÕES DESSA POLÍTICA

Quaisquer violações dessa política, deve ser reportada através do canal de ética e será tratada de acordo com o código de conduta da WANA.

- Telefone: 0800 810 8265
- Site: www.contatoseguro.com.br/wana

Histórico de Revisões

Rev.	Data	Descrição
00	06/06/2024	Emissão inicial.